



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019 – PROTOCOLO Nº 8.437/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL DR. ALCÍPIO DA SILVA OLIVEIRA JR., CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, Sra., **Diana Zanchin Presidente; Sr. Marcela Maciel Vilares, Iris Midori Nozaki e Sra. Luana Priscila Martins, Membros.** De proêmio cumpre destacar que a Comissão Permanente de Licitações se exime de quaisquer responsabilidades técnica, econômica ou de conveniência circunscritas ao presente certame; bem como dos atos consumados e de competência de outros agentes públicos atuantes e competentes pela fase interna do procedimento, tais como determinações, pareceres e autorizações para prosseguimento do processo culminando com a publicação do edital e comparecimento dos interessados licitantes. Iniciados os trabalhos, procedeu-se exame minucioso dos documentos apresentados pelas licitantes, e desta feita a Comissão de Licitações constatou as seguintes ocorrências: I) licitante **CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; II) licitante **DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital; III) licitante **L'IDEA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital, e IV) licitante **ROMME CONSTRUTORA LTDA** apresentou documentação habilitatória suficiente para sua atestação, nos termos exigidos no edital. Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela **HABILITAÇÃO** da licitante **CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA, DELIBERALI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, L'IDEA CONSTRUTORA EIRELI e ROMME CONSTRUTORA LTDA, haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93. Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei das Licitações, fica designada para a data de 27 de fevereiro as 10h00 a abertura do envelope Nº 2 (Proposta). Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Marcela Maciel Vilares

Membro

Iris Midori Nozaki

Membro

Luana Priscila Martins

Membro